

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2022

O SENHOR ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que procede a correção na publicação divulgada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.568, no dia 22/08/2023, Pág. 138, ref. a Publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 083/2022 elaborado no mês de Agosto de 2023.

ONDE SE LÊ: ... PERÍODO DE VIGÊNCIA: 22/08/2023 a 30/11/2023. ... LEIA-SE: ... PERÍODO DE VIGÊNCIA: 22/08/2023 a 20/11/2023. ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98bd0f97

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar